

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 16º andar  
Fone: 233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

81.376/1

MATRÍCULA Nº

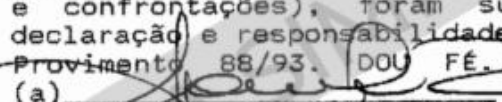
81376

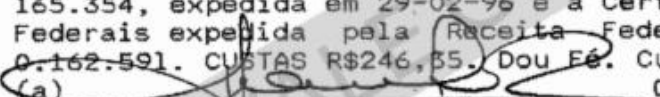
RUBRICA

**IMÓVEL**:- Lote de Terreno sob nº 05 (cinco) , da Quadra "C", da PLANTA JARDIM MARIALVA, situado no Bairro do Xaxim, nesta Capital, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Borrazópolis, por 46,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o Lote nº 04, da mesma quadra e planta, do lado esquerdo confronta com o lote nº 06 , tendo na linha de fundos 13,00 metros, confrontando com o lote nº 02, da mesma quadra e planta, com a área total de 598,00 metros quadrados, sem benfeitorias. INDICAÇÃO FISCAL:-082-335-017.000.

**PROPRIETÁRIA**:- COMERCIAL JAMARI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tefé, nº687, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.557.859/0001-68.

**TÍTULO AQUISITIVO**:- Registro 3 da matrícula 41.223 deste Ofício.

**RESSALVA**:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento 88/93. DOU FÉ. CURITIBA, 04 de Junho de 1996.  
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**R.1/81.376 - Prot. 163.290**:- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.89/90 , do Livro 1271-N, nas Notas do Sétimo (7º) Tabelionato desta Capital, em 02 de maio de 1996, a COMERCIAL JAMARI LTDA., já qualificada, vendeu a **IVONE DO ROCIO DE ALMEIDA**, brasileira, do lar casada com JACINTO DE ALMEIDA no regime de Comunhão Universal de bens, portadora da C.I.RG n. 1.389.365-PR e do CIC 037.361.569-87, residente e domiciliada à Rua Nelson Trinkel, 140, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$.7.000,00 (sete mil reais), sem condições. (ITBI - Guia nº 246574, pago sobre R\$.14.000,00. Consta da Escritura a apresentação da CND do INSS nº 165.354, expedida em 29-02-96 e a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 07-02-96, sob nº 0.162.591. CUSTAS R\$246,85. Dou Fé. Curitiba, 04 de Junho de 1996.  
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

**R-2/81.376 - Prot. 322.701, de 15/08/2007** - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 05 de junho de 2007, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Naor R. de Macedo Neto, extraído dos Autos sob nº 666/2004, de Inventário/Arrolamento, homologado por sentença que transitou em julgado em 07.03.2007, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE JACINTO DE ALMEIDA (que era casado com Ivone do Rocio de Almeida) - CPF/MF nº 037.361.569-87, avaliado em R\$.26.000,00 (vinte e seis mil reais), foi partilhado em favor da viúva meeira, **IVONE DO ROCIO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, pastora evangélica, portadora da C.I. nº 1.389.365-PR e do CIC nº 023.788.329-58, residente e domiciliada à Rua Osmário Machado, 367 - Xaxim, nesta Capital, cabendo-lhe, para satisfação

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
81376



## CONTINUAÇÃO

de sua meação, no valor de R\$-13.000,00 (treze mil reais), uma parte ideal correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do imóvel, e dos herdeiros, LILIANA DE ALMEIDA LYNN, casada, em 12/12/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens com DEREK ALAN LYNN, ela brasileira, psicóloga, portadora da C.I. n° 4.198.460-PR e do CIC n° 790.517.589-87, ele norte-americano, professor, portador do Social Security 542.845.264, residentes e domiciliados à 808 South First Strett, ap. D, Alhambra, California - Estados Unidos da América; BIBIANA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portadora da C.I. n° 5.726.990-1-PR e do CIC n° 838.978.289-87, residente e domiciliada à Av. Brasília, 6119, bloco 2, ap. 201 - Novo Mundo, nesta Capital; LUCIANO DE ALMEIDA, casado, em 12/11/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens com MICHELE NADER DE ALMEIDA, brasileiros, portadores, ele da C.I. n° 4.594.263-5-PR e do CIC n° 804.803.499-91, ela da C.I. n° 5.928.683-3-PR e do CIC n° 027.931.239-35, residentes e domiciliados à Rua Borrazópolis, 380 - Xaxim, nesta Capital e JOAQUIM EMÍLIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, portador da C.I. n° 6.327.363-5-PR e do CIC n° 020.429.699-40, residente e domiciliado à Rua Nilson Trinkel, 140 - Alto Boqueirão, nesta Capital, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, no valor de R\$-3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinqüenta por cento) do imóvel, ficando todos em comum, sem condições. (ITBI "Causa Mortis" Guia GR-PR ref. Protocolo SID n° 8.982.768-0 da 1ª DRR-Curitiba, pago sobre o valor de R\$-13.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2007. (a)

*Madre*

OFICIAL DO REGISTRO.

am

FS

AV-3/81.376 - Prot. 359.176, de 17/06/2009 - Consoante requerimento de 08 de junho de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 284782, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 10/03/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 601262009-14001011, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/05/2009, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma residência unifamiliar em alvenaria, com um subsolo, dois pavimentos e a área construída total de 407,30 metros quadrados, a qual tomou o n° 380 da numeração predial da Rua Borrazópolis. Valor da obra: R\$-327.623,97 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), calculado na forma prevista no item 16.6.8.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n° 60/2005, com base no valor do CUB do mês de Maio/2009. Apresentadas ART (CREA-PR) n°s 2496751 e 1703050210001 e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitadas. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,88). Dou fé. Curitiba, 1º de julho de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

SEGUE



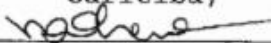
RUBRICA



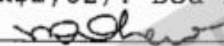
FICHA

81.376/02F

## CONTINUAÇÃO

AV-4/81.376 - Prot. 454.702, de 14/05/2013 - Consoante requerimento de 12 de abril de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula 086447 01 55 2010 2 00085 088 0017578 15, termo lavrado no Serviço de Registro Civil do Distrito do Pinheirinho, desta Capital, em 03/07/2010, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão universal de bens, do adquirente JOAQUIM EMILIO DE ALMEIDA com AMANDA CRISTINE PRUSSAK, sendo que ela passou assinar-se: AMANDA CRISTINE PRUSSAK DE ALMEIDA. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/81.376 - Prot. 454.702, de 14/05/2013 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 001/002, do Livro 639-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 25 de maio de 2010, e registrada sob n° 12.343, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 2 (dois), da presente matrícula, que o adquirente JOAQUIM EMILIO DE ALMEIDA e sua mulher AMANDA CRISTINE PRUSSAK DE ALMEIDA, adotaram o regime de **comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R\$2,82). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-6/81.376 - Prot. 454.703, de 14/05/2013 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato n° 000696789-2), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 09 de abril de 2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, IVONE DO ROCIO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, pastora evangélica, portadora da C.I. n° 1.389.365-PR e do CIC n° 023.788.329-58, residente e domiciliada à Rua Osmário Machado, 367, Xaxim, nesta Capital; LILIANA DE ALMEIDA LYNN, assistida por seu marido DEREK ALAN LYNN, casados, em 12/12/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela brasileira, psicóloga, portadora da C.I. n° 4.198.460-0-PR e do CIC n° 790.517.589-87, ele norte-americano, professor, portador do Social Security 542.845.264 e do CIC n° 007.059.819-32, residentes e domiciliados à Rua Osmário Machado, 367, Xaxim, nesta Capital; BIBIANA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portadora da C.I. n° 5.726.990-1-PR e do CIC n° 838.978.289-87, residente e domiciliada à Avenida Brasília, 6119, bloco 2, ap. 201, Novo Mundo, nesta Capital; LUCIANO DE ALMEIDA, assistido por sua mulher MICHELE NADER DE ALMEIDA, brasileiros, casados, em 12/11/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele pastor evangélico, portador da C.I. n° 4.594.263-5-PR e do CIC n° 804.803.499-91, ela estudante, portadora da C.I. n° 5.928.683-8-PR e do CIC n° 027.931.239-35, residentes e domiciliados à Rua Borrazópolis, 380, Xaxim, nesta Capital e JOAQUIM EMILIO DE

SEGUE



## CONTINUAÇÃO

ALMEIDA e sua mulher AMANDA CRISTINE PRUSSAK DE ALMEIDA, brasileiros, casados, em 03/07/2010, sob o regime de comunhão universal de bens, ele analista de suporte, portador da C.I. n° 6.327.363-5-PR e do CIC n° 020.429.699-40, ela designer, portadora da C.I. n° 7.006.725-0-PR e do CIC n° 047.680.209-17, residentes e domiciliados à Rua Rua Nilson Trinkel, 140, Alto Boqueirão, nesta Capital, **VENDERAM a ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS**, brasileiros, casados, em 04/07/1970, sob o regime de comunhão universal de bens, ele empresário, portador da C.I. n° 1.518.583-0-PR e do CIC n° 232.801.159-49, ela diretora comercial, portadora da C.I. n° 4.247.274-3-PR e do CIC n° 567.440.999-49, residentes e domiciliados à Rua Soldado Jorge Colaço Barros, 73, Alto Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), referente ao valor de financiamento concedido e o saldo de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), pago diretamente aos vendedores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 17193/2013, sobre o valor de R\$850.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 13/06/2013. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2013. (a)

*Madre*  
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-7/81.376 - Prot. 454.703, de 14/05/2013 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato n° 000696789-2), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 09 de abril de 2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n° - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a ser reembolsada no PRAZO de 222 (duzentos e vinte e dois) meses, com vencimento da primeira prestação em 10 de maio de 2013. Taxa anual de Juros: Nominal 8,19% e Efetiva 8,50%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. (Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2013. (a)

*Madre*  
OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE



RUBRICA



FICHA


81.376/03F

CONTINUAÇÃO

BE.

DS

AV-8/81.376 - Prot. 633.226, de 11/03/2020 - A requerimento firmado em Curitiba-PR, em 04 de março de 2020, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 13 de fevereiro de 2020, pela Secretaria da Décima (10ª) Vara Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0023280-15.2019.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar na presente matrícula, que foi admitida pela referida Secretaria da Décima (10ª) Vara Cível de Curitiba-PR, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0023280-15.2019.8.16.0001, onde figuram, como exequente, DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF 26.642.727/0001-66, e executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS, CPF/MF 232.801.159-49; LEONINA PIRES DE FARIAS, CPF/MF 567.440.999-49 e SFM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF 06.062.315/0001-40, sendo atribuído a causa o valor de R\$269.689,63 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 7 (sete), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$539,38, conforme a Guia nº 14000000005574618-2. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

cfd

R-9/81.376 - Prot. 670.717, de 14/06/2021 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 06 de abril de 2021, nos Autos (Processo) nº 0023280-15.2019.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), em que figuram como exequente, DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 26.642.727/0001-66), e como executados, ANTONIO BUENO DE FARIA (CPF/MF nº 232.801.159-49), LEONINA PIRES DE FARIA (CPF/MF nº 567.440.999-49) e S F M COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 06.062.315/0001-40), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000791489), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 7 (sete), e que são pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIA e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, para garantia do pagamento do débito em execução, foi atribuído a causa o valor de R\$428.728,79 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000006965982-1 no valor de R\$318,08, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISSQN: R\$11,23). Dou fé.

SEGUE



CONTINUAÇÃO	
Curitiba,	12 de julho de 2021. (a)
AGENTE DELEGADO.	
hlp	Jm/11/22
<p>AV-10/81.376 - Prot. 678.902, de 18/08/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<a href="http://www.indisponibilidade.org.br">http://www.indisponibilidade.org.br</a>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202105.0416.01606879-IA-170, de 04/05/2021, às 16:39:45h, vinculada ao processo n° 00120792620198160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, SOCIAL FOR MEN COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME (SOCIAL FOR MEN) - (CNPJ:04.305.273/0001-03); LEONINA PIRES DE FARIAS - (CPF:567.440.999-49); ANTONIO BUENO DE FARIA - (CPF:232.801.159-49), sob Códigos HASH: 660c.5958.364d.f38a.3f84.4dbc.13fb.701e.e18a.645a e af82.82d0.3e98.96a7.fe97.122a.1a0b.c159.024c.1f73, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, instruída com o Ofício 1943/2021, expedido em 30 de julho de 2021, e a Decisão (mov. 124.1 dos autos), proferida em 09/07/2021, extraídos dos autos sob n° 0012079-26.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), do Juízo da Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que figuram como exequente, JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, e como executados, ANTONIO BUENO DE FARIA, LEONINA PIRES DE FARIA e SOCIAL FOR MEN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Patrícia de Fúcio Lages de Lima, encaminhado pelo sistema "mensageiro" datado de 05/08/2021, às 16:43h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta <u>AVERBAÇÃO</u> para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, e em atendimento da expressa determinação do mencionado Juízo, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade dos requeridos ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor do BANCO BRADESCO S.A., tornaram-se <u>INDISPONÍVEIS</u>. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2021. (a)</p>	
	AGENTE DELEGADO.
GB	CPFA
<p>R-11/81.376 - Prot. 699.141, de 18/02/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de janeiro de 2022, nos Autos n° 0001526-49.2021.8.16.0194, de Ação de Execução de Título Extrajudicial</p>	
SEGUE	



RUBRICA

B

FICHA

81.376/ 04F

## CONTINUAÇÃO

(Locação de Imóvel), em que figuram como **exequentes**: MELTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ/MF sob n° 05.152.363/0001-66 e TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA, CNPJ/MF sob n° 07.063.111/0001-96, e como **executados**: ANTONIO BUENO DE FARIA, CPF/MF sob n° 232.801.159-49; LEONINA PIRES DE FARIAS, CPF/MF sob n° 567.440.999-49 e S F M COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob n° 06.062.315/0001-40, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Terceira (23ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001260580), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executados ANTONIO BUENO DE FARIA e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 7 (sete), para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$449.647,83 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000007789498-2 no valor de R\$899,30, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022. (a)

*radue*  
AGENTE DELEGADO.

NTR

R-12/81.376 - Prot. 717.114, de 28/07/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 27 de julho de 2021, nos Autos n° 0000510-94.2020.8.16.0194, de Ação de Cumprimento de Sentença (Locação de Imóvel), em que figuram como exequentes, MELTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA, e como executados, ANTONIO BUENO DE FARIA, LEONINA PIRES DE FARIA, S F M COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, e SFM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, encaminhado pelo sistema "via mensageiro", datado de 21/06/2022, às 10:50h, e vinculado pela Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001282617), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos** oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 7 (sete), e que são pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIA e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), atualizado em 30 de outubro de 2020, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008293843-7 no valor de R\$1.080,00, quitada. Emolumentos: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2022. (a)

*radue*  
AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-13/81.376 - Prot. 761.232, de 05/09/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 01 de setembro de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 31 de agosto de 2023, pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da

SEQUE



## CONTINUAÇÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0012079-26.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002780387), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida a ação de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), autuada sob n° 0012079-26.2019.8.16.0001, onde figuram, como exequente, JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. (CNPJ/MF n° 00.681.709/0001-08), e executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS (CPF/MF n° 232.801.159-49), LEONINA PIRES DE FARIA (CPF/MF n° 567.440.999-49) e SOCIAL FOR MEN COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF n° 04.305.273/0001-03), sendo atribuído a causa o valor de R\$453.538,07 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 7 (sete), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$907,08, conforme a Guia n° 1400000009666745-7, quitada em 25/09/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2023.**

(a) *ndhe* AGENTE DELEGADO.

fsr

TE

AV-14/81.376 - Prot. 763.418, de 22/09/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 22 de setembro de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 18 de setembro de 2023, pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0008957-05.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002838909), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida a ação de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), autuada sob n° 0008957-05.2019.8.16.0001, onde figuram, como exequente, JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. (CNPJ/MF n° 00.681.709/0001-08), e executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS (C.I n° 15185830-SSP-PR e CPF/MF n° 232.801.159-49), LEONINA PIRES DE FARIA (CPF/MF n° 567.440.999-49), S F M COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ/MF n° 06.062.315/0001-40) e SOCIAL FOR MEN COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF n° 04.305.273/0001-03), sendo atribuído a causa o valor de R\$261.824,11 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua mulher LEONINA PIRES DE FARIAS, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 7 (sete), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de**

SEQUE



RUBRICA

FICHA

81.376/ 05F

CONTINUAÇÃO

Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$523,65, conforme a Guia nº 14000000009715701-0, em 09/10/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2023. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

JD

R-15/81.376 - Prot. 773.686, de 19/12/2023 - ( PENHORA). - Consoante Ofício nº 0008957-05.2019.8.16.0001.0025, instruído com o Termo de Penhora, lavrados em 14 de dezembro de 2023, nos Autos de Processo nº 0008957-05.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA (CNPJ/MF nº 00.681.709/0001-08), e executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS (C.I. nº 1.518.583-0-SSP-PR e CPF/MF nº 232.801.159-49), LEONINA PIRES DE FARIAS (CPF/MF nº 567.440.999-49), S F M COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 06.062.315/0001-40) e SOCIAL FOR MEN COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 04.305.273/0001-03), em trâmite perante o Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, efetua-se o registro da **PENHORA** dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 7 (sete) da presente matrícula, e que são pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS e sua cônjuge LEONINA PIRES DE FARIAS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$261.824,11 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), mais cominações legais. (A taxa de recolhimento devida ao Funrejus, foi recolhida por ocasião do lançamento da averbação 14 (quatorze) da presente matrícula. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

JD.

R-16/81.376 - Prot. 784.347, de 21/03/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (ref.mov.369.1), lavrado pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 19 de março de 2024, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0012079-26.2019.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), em que figuram como exequente JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINSTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA (CNPJ/MF nº 00.681.709/0001-08) e como executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS (C.I. nº 1.518.583-0-SSP-PR e CPF/MF nº 232.801.159-49), LEONINA PIRES DE FARIA (CPF/MF nº 567.440.999-49) e SOCIAL FOR MEN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 04.305.273/0001-03), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 7 (sete) da presente matrícula, e que são pertencentes aos executados, ANTONIO BUENO DE FARIAS e seu cônjuge LEONINA PIRES DE FARIAS, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do referido Termo de Penhora, que foi atribuído à Causa o valor de R\$453.538,07 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos). (FUNREJUS: Guia nº 14000000010294529-8, sobre o valor de R\$907,08, em 08/04/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

JM.

SEGUE